



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

DECRETO Nº021/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre delegação de poderes a Superintendente Geral da ASO-OLIVEIRA e a Secretária de Finanças para movimentar contas bancárias exclusivas da Agência de Água e Saneamento de Oliveira de Fátima /TO – ASO-OLIVEIRA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de promover abertura de contas bancárias vinculada a Agência de Água e Saneamento de Oliveira de Fátima /TO – ASO-OLIVEIRA, bem como geri-las conforme o plano de aplicação das políticas públicas estabelecidas no Plano Plurianual exercício financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Delegar atribuições para a Sra. **VALDINEIA LOPES VIEIRA** – Superintendente Geral, da Agência de Água e Saneamento de Oliveira de Fátima /TO em conjunto com a Sra. **Lêda Coelho Coutinho** – Secretária de Finanças, para promover abertura de contas bancárias vinculadas a Agência de Água e Saneamento de Oliveira de Fátima /TO - **ASO-OLIVEIRA**, podendo movimentar conjuntamente a referida conta, emitir ordem de pagamento e transferências bancárias por meio eletrônico e físico, autorizar bloqueio e desbloqueio de valores depositados e demais atos administrativos que envolve interesse público para cumprimento das movimentações financeiras em atendimento as políticas públicas de interesse da Agência de Água e Saneamento de Oliveira de Fátima /TO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2018. 129º da República, 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orceirino dos Santos
Prefeito